A GUARDA COMPARTILHADA COMO INSTRUMENTO DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA

Maykelly Soares da Cruz[1]; Alarico Marques Pereira[2]

RESUMO: O presente estudo refere-se a uma pesquisa concluída, desenvolvida por meio de artigo científico voltado à análise da guarda compartilhada no ordenamento jurídico brasileiro como instrumento de proteção dos direitos da criança. A temática apresentou elevada relevância social e jurídica, uma vez que a dissolução das relações conjugais não extingue as responsabilidades parentais, tornando necessária a adoção de mecanismos que assegurem o desenvolvimento saudável dos filhos e a preservação dos vínculos familiares. Nesse contexto, a guarda compartilhada destaca-se como modalidade capaz de garantir a participação ativa de ambos os genitores na criação e educação da criança, contribuindo para a efetivação do princípio do melhor interesse da criança e do adolescente. **Justificativa:** A escolha do tema justifica-se pela relevância de compreender a guarda compartilhada como instrumento de efetivação de melhor interesse de uma criança e de assegurar uma convivência familiar equilibrada com a participação de ambos os pais para o melhor desenvolvimento dessa criança. Dessa forma, foi indispensável analisar os principais instrumentos utilizados pelos pais para que esse convívio seja de forma tranquila e eficaz. **Objetivo:** Geral: Demonstrar que a guarda compartilhada é a opção mais saudável do que a guarda unilateral, considerando seus benefícios e principais contribuições na vida da criança. Específicos: Analisar a guarda compartilhada como instrumento de efetivação do melhor interesse da criança, compreender a participação de ambos os pais na convivência familiar, e identificar os principais instrumentos utilizados para promover um convívio saudável e eficaz. **Material e métodos:** A pesquisa caracteriza-se como bibliográfica, de cunho qualitativo, envolvendo a coleta de informações sobre o tema. Foi realizado um estudo sobre a origem e evolução da guarda compartilhada, estendendo-se para outros modelos de

[1] Acadêmica do 7º período do Curso de Direito da Faculdade de Itaituba. E- mail: itb_kelly27@hotmail.com
[2] Orientador: Professor da Faculdade de Itaituba. E-mail: prof.alaricomp@gmail.com

guarda. Também foram analisados artigos científicos relacionados à guarda compartilhada, destacando-se dois estudos que abordam a efetivação do princípio do melhor interesse da criança e a importância da participação de ambos os genitores no desenvolvimento infantil. **Resultados:** Os resultados demonstraram que a guarda compartilhada fortalece os vínculos afetivos, promove maior participação dos pais e favorece o desenvolvimento da criança. Desta forma observa-se que os pais exercem papel fundamental nesse processo, pois o mesmo assegura o desenvolvimento saudável e o bem-estar de seus filhos. **Conclusão:** Dessa forma, conclui-se que os objetivos propostos foram alcançados, evidenciando a importância da guarda compartilhada para a proteção e o desenvolvimento saudável da criança. E isso ajuda a manter o fortalecimento dos laços afetivos, que podem ser transformados em interações de pais com os filhos desde a simples visitas e assim tendo participação ativa na rotina da criança.

Palavras-chave: Fortalecimento. Guarda. Pais. Filhos. Convivência. Criança.